

NOTA TÉCNICA Nº 13/2023 - SES- Diretoria Geral de Laboratórios de saúde Pública- LACEN-PE

Recife, 09 de outubro de 2023

FLUXO DE ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRAS PARA TESTE MOLECULAR DE DETECÇÃO PARA CLAMÍDIA E GONOCOCO (CT/NG) AO LACEN-PE

OBJETIVO

Conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2023/CGIST/.DCCI/SVS/MS, o exame de biologia molecular para detecção de Clamídia e Gonococo (CT/NG) foi incorporado de forma definitiva na Rede Nacional de Laboratórios de Quantificação da Carga Viral do HIV, Hepatites B e C previamente estabelecida no SUS. Nesse sentido, buscando apoiar os serviços de saúde na solicitação, o presente documento tem o objetivo de orientar sobre os procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte das amostras e documentação obrigatória.

1. INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DO EXAME CT/NG

Para realização do exame CT/NG os profissionais de saúde deverão acessar o formulário de solicitação, que está disponível nas páginas

- **Formulário de solicitação do exame de biologia molecular para detecção de clamídia e gonococo (CT/NG) - PDF para impressão:** [CLIQUE AQUI - Formulário em PDF](#)
- **Formulário de solicitação do exame de biologia molecular para detecção de clamídia e gonococo (CT/NG) - formulário eletrônico - PDF digitável:** [CLIQUE AQUI - Formulário digitável](#)

Atenção: O Formulário para Solicitação do Exame Pesquisa de Multipatógenos IST – Detecção de Clamídia e Gonococo por Biologia Molecular, deverá estar completa e corretamente preenchida. O não preenchimento adequado do formulário é critério para rejeição da amostra.

Dados de preenchimento obrigatório: NOME, CPF, DATA DE NASCIMENTO, NOME DA MÃE e o campo 37 - motivo pelo qual exame está sendo solicitado.

2. SOLICITAÇÃO DE KITS PARA COLETA E TRANSPORTE DE AMOSTRAS

O kit de coleta para CT/NG será disponibilizado pela empresa Roche e entregue pelo LACEN-PE, e a solicitação dos kits deverá ser feita preenchendo, carimbando e

enviando, **com antecedência de 3 dias**, o **formulário de SOLICITAÇÃO DE KITS E MATERIAIS DO LACEN PE (FORM 218)** para o email: cvldv.lacenpe@gmail.com

3. COLETA DO MATERIAL, CONSERVAÇÃO DA AMOSTRA E TRANSPORTE

Para realização dos exames de detecção de clamídia e gonococo é necessário que a coleta de amostras seja realizada utilizando um kit de coleta específico para esses exames, que são:

- utilizando urina: cobas® PCR Urine Sample Kit
- utilizando swab: cobas® PCR Media Dual Swab Sample Kit

A coleta da amostra deve ser realizada utilizando **SOMENTE um dos kits (urina OU swab)**.

Os dois kits contêm um tubo de transporte de amostras (cobas® PCR Media) que estabiliza os ácidos nucleicos e serve como meio de transporte e de armazenamento de amostras humanas. **O kit de coleta cobas® PCR Media Dual Swab Sample Kit contém 02 swabs diferentes e deve-se ter atenção ao tipo de swab adequado à amostra a ser coletada** (recomendamos assistir os vídeos instrutivos).

Sob nenhuma hipótese deverá ser realizada a coleta com os 02 swabs. Tubos de transporte contendo 2 swabs não poderão ser testados no laboratório e serão descartados.

Para a orientação das coletas do exame de CT/NG a empresa Roche produziu três vídeos tutoriais para orientar os profissionais das unidades sobre o uso correto destes meios de coleta, que pode ser acessado por meio do link abaixo. O LACEN - PE possui o equipamento cobas® 5800: <https://rochedia.showpad.com/share/CWnm8vXipleD0IP4Ud0mv>

- VÍDEO "Coleta de amostra de urina": este vídeo se aplica aos laboratórios que utilizam os

sistemas cobas® 4800 e cobas® 5800;

- VÍDEO "Coleta de amostras endocervical e vaginal": este vídeo se aplica aos laboratórios que

utilizam o sistema cobas® 4800, visto que o exame deste sistema permite o uso de amostra de urina, esfregaço endocervical e vaginal;

- VÍDEO "Coleta de amostras endocervical, vaginal, orofaríngea e anorretal"

Após a coleta, as amostras podem permanecer armazenadas entre 2 e 30°C e enviadas ao LACEN em até 5 dias.

IMPORTANTE: as amostras no meio de transporte cobas® PCR Media NÃO PODEM SER CONGELADAS.

O transporte deverá ser realizado em caixa térmica de paredes rígidas e com trava. Caso haja possibilidade de ultrapassar a temperatura de 30°C, fazer uso de gelo reciclável na caixa de transporte. É importante garantir que o gelo reciclável não entre em contato direto com as amostras para evitar degradação e perda de qualidade das mesmas. Os tubos deverão ser transportados em posição vertical de maneira a evitar vazamentos. A organização dentro da caixa térmica deverá ser feita em estantes de modo que não permita atrito e colisão entre os tubos durante o

transporte.

3. CADASTRO NO GAL

As requisições devem ser cadastradas no Sistema de Gerenciamento do Ambiente Laboratorial (GAL) como PESQUISA DE MULTIPATÓGENOS e as amostras podem ser: urina, swab vaginal, swab endocervical, swab orofaríngea, swab anorretal.

As amostras devem ser encaminhadas ao LACEN, após o cadastro no Sistema de Gerenciamento do Ambiente Laboratorial (GAL) e com a folha de rosto de cadastro no GAL impressa. Para visualizar os resultados, a unidade solicitante deverá consultar o sistema GAL.

Mayara Matias de Oliveira Marques da Costa

Gerência de Vigilância Laboratorial das Doenças Transmissíveis e da Triagem Neonatal do Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco

Keilla Maria Paz e Silva

Diretora Geral de Laboratórios de Saúde Pública do Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Matias de Oliveira Marques da Costa**, em 10/10/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keilla Maria Paz e Silva**, em 10/10/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42031506** e o código CRC **5B4A9F8D**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: (81)3184-0000